

Publicidade Legal



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal



ANO 59 - Nº 20.524

03 DE MARÇO DE 2023



ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia: 1.1. Aos Acionistas: Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades da Companhia, juntamente com as Demonstrações Financeiras, relativos ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, acompanhados do relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A., "CCR ViaSul" ou "Companhia" ou "Concessionária", tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-101, BR-290, BR-386, e BR-448 no estado do Rio Grande do Sul, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre), totalizando 473,4 quilômetros, nos termos do contrato de concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do leilão objeto do edital de concessão n.º 01/2018 ("contrato de concessão"). O Sistema Rodoviário está inserido no Estado do Rio Grande do Sul passando por 36 cidades: Osório, Santo Antônio da Patrulha, Gravataí, Cachoeirinha, Porto Alegre, Esteio, Carazinho, Santo Antônio do Planalto, Vitor Graeff, Tio Hugo, Mornarão, Soledade, Fontoura Xavier, São José do Herval, Pouso Novo, Marques de Souza, Forquetinha, Lajeado, Estrela, Bom Retiro do Sul, Fazenda Vila Nova, Paverama, Taquari, Tabai, Triunfo, Montenegro, Nova Santa Rita, Canoas, Sapucaia do Sul, Torres, Dom Pedro de Alcântara, Três Cachoeiras, Três Forquinhais, Terra de Areia e Maquiné. O contrato de concessão foi assinado em 11 de janeiro de 2019 e tem duração de 30 anos contados a partir da assunção da rodovia, que teve início em 15 de fevereiro de 2019. A Companhia de Participações em Concessões (CPC, empresa do Grupo CCR) foi a vencedora do leilão cujo critério de julgamento foi o maior desconto ofertado para a tarifa básica de pedágio, respeitando-se a tarifa teto de R\$ 7,24 referenciada a julho de 2018, cujo lance apresentado na proposta econômica foi de R\$ 4.30545 (deságio de 40,53%). As rodovias administradas pela Companhia são de fundamental importância para o processo de desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul. **1.3. Destaques de 2022:** O EBITDA em 2022 cresceu 5,20% em relação a 2021, totalizando R\$ 252.202. Esse crescimento é explicado pela 3ª revisão ordinária e o reajuste da tarifa básica de pedágio pela redução das restrições devido à pandemia da Covid-19. Como principal destaque, temos as obras de duplicação de 165,9 km da BR-386, no trecho entre Marques de Souza e Lajeado, das quais já estão concluídas em 2022, 6,5 quilômetros, localizados entre os km 324+100 e km 330+600. Estão em andamento as obras de duplicação até o km 344+400, previstas para serem concluídas em junho/2023. Até o 18º ano da concessão, a Companhia duplicará 100% dos trechos, que atualmente não são duplicados entre os municípios de Carazinho/RS e Canoas/RS. Trata-se da obra mais esperada em relação à infraestrutura rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul, justamente por ser um dos mais importantes corredores da produção. Como as obras de duplicação são normalmente complexas, envolvendo a interdição da rodovia, o uso de explosivos de rochas, a Companhia criou o CALI - Centro de Atendimento à Comunidade Lindeira, um veículo adaptado com recursos audiovisuais que percorre a comunidade levando todas as informações relacionadas às obras. Foram entregues as obras de implantações de passarelas, nos km 9+200, km 62+100, km 77+700 na BR-101. Continua em andamento a execução da obra das passarelas nos kms 20+000, km22+500 e km85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290. E, ainda foram concluídas a implantação de 4 Postos de Pesagem Veicular (PPV), sendo 2 na BR-101 e 2 na BR-386. Estão em andamento as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, a execução de interconexão no km 98+000 da BR-290, além de alargamento e reforços em obras de arte especiais e restauração de pavimento ao longo de toda a rodovia. Em outubro, a Companhia recebeu o Prêmio Rodovias+Brasil de Sustentabilidade, como reconhecimento do Ministério da Infraestrutura (Minfra), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pela iniciativa da implantação de Usinas Fotovoltaicas. Em novembro foi divulgado o resultado da pesquisa CNT - Confederação Nacional do Transporte, que é a principal pesquisa no ramo das rodovias e a BR 290 "Freeway" entrou no Top 10 do Brasil, classificada em 7º lugar e a BR 101 sul no Top 15 em 11º lugar. A Companhia completou em dezembro de 2022 1.415 dias de concessão com os seguintes marcos: 1.397 içamentos da ponte do voo móvel; repasse de mais de R\$ 100 milhões em ISS aos municípios; e o marco de 227 mil atendimentos aos usuários das rodovias.

2. Desempenho Econômico-Financeiro: 2.1. Receita e Mercado: As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são definidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. No período de 28 de março de 2022 a 14 de fevereiro de 2023, o valor da tarifa básica de pedágio determinada pelo referido órgão é de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), conforme deliberação n.º 126 da 21 de março de 2022. Em 2022, o total de veículos pedagiados foi de 52.619.304 ou 92.375.186 em veículos equivalentes bidirecionais nas 7 praças de pedágio. A receita operacional da Companhia em 2022, considerando a receita de pedágio e a receita de construção e acessória, totalizou R\$ 903.069. **2.2. Desempenhos:** Em 2021, vencemos uma crise econômica mundial decorrente da pandemia do Covid-19 iniciada em março de 2020. Em 2022 a Companhia obteve um aumento no resultado de 5,95% no lucro líquido em relação a 2021, devido principalmente pela retomada da atividade econômica.

Em R\$ mil

	2022	2021	Var.%
Receita líquida	862.254	672.230	28,27%
Receita de pedágio	470.194	421.379	11,58%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	432.620	287.245	50,61%
Outras receitas	255	226	12,83%
(-) Deduções da receita bruta	(40.815)	(36.620)	11,46%
(-) Custos e despesas (a)	(639.329)	(453.721)	40,91%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(432.620)	(287.245)	50,61%
Demais custos e despesas	(206.709)	(166.476)	24,17%
Resultado antes Resultado Financeiro	222.925	218.509	2,02%
(+/-) Resultado financeiro líquido	18.655	18.904	-1,32%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(53.550)	(59.945)	-10,67%
Lucro líquido	188.030	177.468	5,95%
(-) Resultado financeiro líquido	(18.655)	(18.904)	-1,32%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	53.550	59.945	-10,67%
EBIT (b)	222.925	218.509	2,02%
Margem EBIT	25,85%	32,51%	-20,46%
Margem EBIT ajustada (c)	51,89%	56,76%	-8,58%
(+) Depreciação/Amortização	29.277	21.233	37,88%
EBITDA (b)	252.202	239.742	5,20%
Margem EBITDA	29,2%	35,7%	-17,99%
Margem EBITDA ajustada (c)	60,8%	64,7%	-6,03%
Investimentos (d)	(453.581)	(331.599)	36,79%
Veículos equivalentes (em milhares)	92.375	90.073	2,56%

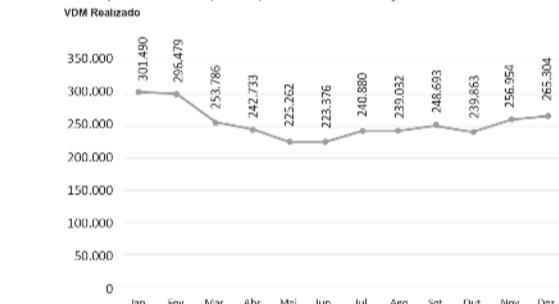
(a) Custos totais: custos dos serviços prestados acrescidos das despesas gerais e administrativas. (b) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas receitas líquidas excluindo-se a receita de construção. (c) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção. (d) Os valores dos investimentos correspondem ao desembolso da caixa para o período ocorrido em 2022, diferente dos investimentos apresentados nos demais quadros, que correspondem ao período de competência da realização das obras. **2.2.1. Receita operacional:** A receita de pedágio em 2022 totalizou R\$ 470.194, um crescimento de 11,58% em relação a 2021, incremento devido ao aumento no tráfego de 25,6%, devido à retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19, e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio ocorrido em março de 2022, que passou de R\$ 4,70 para R\$ 5,20. **2.2.2. Custos e despesas totais:** Os custos totais em 2022 foram de R\$ 639.329, dos quais R\$ 206.709 são custos operacionais e R\$ 432.620 são custos de construção. Os principais custos de construção são as obras de serviços de recuperação de pavimento, duplicação da BR-386, faixa adicional BR-386, implantação dos postos de pesagem veicular na BR-386 e BR-101, passarelas e dispositivos de segurança, conforme estabelecido no PER - Programa de Exploração da Rodovia. **2.2.3. Investimentos:** Em 2022, os investimentos realizados totalizaram R\$ 455.961, um aumento de 43,98% em relação a 2021. Destacamos a finalização da implantação de três passarelas, localizadas nos km 9+200, 62+100 e 77+700 da BR-101 e 4 Postos de Pesagem Veicular (PPV) nas BR-386 e BR-101, iniciados em 2021. Encontram-se em andamento as obras de ampliação de capacidade da rodovia com a duplicação da BR-386/RS entre km 324+100 e km 344+400, que terá sua conclusão em 2023, a implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500, com previsão de finalização em 2024. Estão em execução também a implantação de 4 passarelas, nos km 20+000, 22+500 e 85+500 da BR-101 e km 94+900 da BR-290; execução de interconexão no km 98+000; além de alargamento e reforços em obras de arte especiais, com previsão de finalização em 2023.

Investimentos

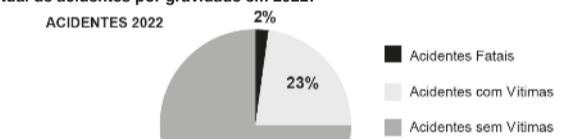
	2022	2021
Pracas de pedágio/Bases/SAU/PPV	5.793	12.397
Serviços no pavimento	88.503	129.959
Sinalização e elementos de proteção e segurança	61.002	9.050
Obras de arte especiais	9.988	11.500
Drenagem e obra de arte corrente	3.164	1.595
Faixa de domínio	313	626
Obras de ampliação de capacidade	392	508
Obras de implantação de vias, interseção e outros	255.125	104.025
Sistemas e outros imobilizados	31.681	47.020
Total	456.039	316.681

Os investimentos descritos acima, classificados no balanço como imobilizado, intangível e infraestrutura em construção, correspondem aos valores contábeis, ou seja, registrados no momento de competência de cada período. **2.2.4. Captações de Recursos:** Em dezembro de 2019, a Companhia assinou um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 1.235.198 a serem liberados em quatro subcréditos até 2032, a fim de viabilizar os investimentos de ampliação e obras de melhorias nas rodovias administradas pela Companhia e, aquisições de equipamentos para operação. Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000, sendo R\$ 162.597 líquido de custo de transação no valor de R\$ 9.403 referente ao fee de 0,5% descontado do primeiro desembolso. **2.2.5. Valor Adicionado:** O valor adicionado líquido a distribuir gerado como riqueza pela Companhia em 2022 foi de R\$ 326.480 e em 2021 foi de R\$ 291.620, representando 37,86% e 43,38% da receita operacional líquida, respectivamente. **2.2.6. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Os dividendos ainda seguem as determinações da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76). Em 25 de abril, conforme aprovado em RCA, foram distribuídos dividendos intermediários no montante de R\$ 40.021, referente a totalidade do saldo da conta reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2021. O pagamento deste montante ocorreu em 28 de abril. Em 21 de outubro, conforme aprovado em RCA, foram distribuídos dividendos intermediários no valor de R\$ 25.698 referente aos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2022. Na mesma data foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 59.178 referente ao resultado *pro rata die* de movimentações ocorridas até 30 de setembro de 2022, ambos os pagamentos ocorreram em 28 de outubro de 2022. Em 12 de dezembro, conforme aprovado em RCA, foi aprovado o destaque de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 21.068 calculado sobre o patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2021 acrescida ou reduzida de movimentações ocorridas em 2022, exceto quanto ao lucro do próprio exercício. O pagamento aos acionistas ocorrerá conforme vier a ser oportunamente deliberado. **2.2.7. Planejamento Empresarial:** A Companhia acredita no potencial da região em que está inserida, caracterizada como uma das áreas economicamente mais relevantes do Brasil, sendo que sua riqueza é baseada em diversos setores da economia, como indústria automotiva, agropecuária e construção civil. O planejamento empresarial tem se mostrado eficaz ao mapear os objetivos estratégicos e permitir a adaptabilidade e resiliência no enfrentamento de diversos desafios impostos pelas incertezas da pandemia da Covid-19, e na execução das tarefas que levam ao cumprimento dos resultados pactuados com os acionistas da Companhia. Utilizando a criatividade para superar as restrições impostas pela pandemia encontramos novas soluções que são tão eficientes quanto as práticas anteriores, permitindo um maior domínio de todo o processo de gestão empresarial, lapidando os processos e garantindo os resultados diante das adversidades. **2.2.8. Gestão pela Qualidade**

Total: Com o compromisso de buscar a melhoria contínua de todos os seus processos, a Companhia realizou em 2022 a 2ª auditoria de manutenção das certificações ISO 9.001 - Gestão da Qualidade, 14.001 - Gestão de Meio Ambiente e 39.001 - Gestão de Segurança Viária. **2.2.9. Recursos Humanos:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a empresa desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. Atualmente a Companhia emprega 822 pessoas de forma direta, das quais, 395 pessoas foram contratadas em 2022. **3. Indicadores Operacionais:** **3.1. Caracterização do Tráfego:** **3.1. Volume:** No gráfico a seguir, é apresentado o Volume Diário Médio Equivalente mensal (VDM), que totalizou um Volume Diário Médio Equivalente Ano (VDMA) de 253.083. Variação mensal do volume no ano base:

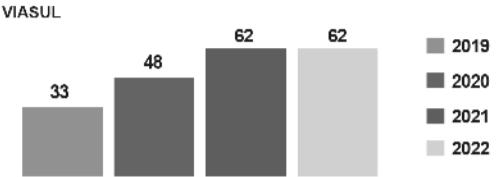


3.2. Segurança no Trânsito: **3.2.1. Acidentes:** Os gráficos apresentam as estatísticas dos acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no período em 2022. **Percentual de acidentes por gravidade em 2022:**



O gráfico demonstra o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia. Em relação a 2022, o número de mortos em 2021 quando comparado a 2019, permanece igual.

ÓBITOS - VIASUL



continuação

Fator Trabalho		
Número de Trabalhadores	822	Por tipo de atividade e por categoria de trabalho
Operacional	724	
Administrativo	98	
Despesas de Pessoal	59.828	Por tipo de atividade e por categoria de trabalho
Operacional	40.671	
Administrativo	19.157	

Fatores Intermediários		
		Em valores monetários, exceto, despesas com pessoal e depreciação
Despesas em Administração	19.157	
Despesas em Manutenção	1.419	
Outras Despesas	10.906	

Seguridade		
Quantidade de Acidentes	3.140	
Acidentes c/vítimas feridas	734	
Acidentes s/vítimas	2.344	
Acidentes c/mortos	62	
Vítimas feridas	1.073	
Mortos	62	

Indicadores		
Receita por veículo	R\$ 5,10	Considera receitas operacionais, exceto receita de construção.
Custo por veículo	R\$ 2,25	Considera custos e despesas operacionais, exceto custo de construção.

Balanco social		
Faturamento bruto	903.069	708.850
Receita líquida (RL)	862.254	672.230
Resultado operacional (RO)	222.925	218.509
Folha de pagamento bruta (FPB)	59.828	34.875

Indicadores sociais internos		
	2022	2021
Alimentação	4.126	6.90%
Encargos sociais	15.190	25.39%
Previdência Privada	266	0.44%
Saúde	3.220	5.38%
Segurança e saúde no trabalho	-	0.00%
Educação	-	0.00%
Cultura	-	0.00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	252	0.42%
Creche ou auxílio-creches	176	0.29%
Participação dos lucros ou resultados	5.378	8.99%
Outros	5.208	8.70%
Total - Indicadores Sociais Internos	33.816	96,96%

Indicadores sociais externos		
	2022	2021
Tributos (exceto encargos sociais)	70.790	118,32%
Total - Indicadores sociais externos	70.790	202,98%

Indicadores ambientais		
	2022	2021
Investimentos relacionados com a operação da Concessionária:	2.787	7.269
Investimentos em programas e/ou projetos externos:	-	-
Total de investimentos em meio ambiente	2.787	7.269

Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária:		
	()	Cumpe de 0 a 50%
Cumpe de 50 a 75%	()	Cumpe de 50 a 75%
(x) Cumpe de 75 a 100%	(x)	Cumpe de 75 a 100%

Indicadores do corpo funcional		
	2022	2021
Nº de colaboradores ao final do período	822	691
Tempo de serviço		
até seis meses	31%	12%
de seis meses a um ano	17%	29%
entre um e dois anos	18%	57%
entre dois e cinco anos	33%	0%
mais de cinco anos	2%	2%
Nº de admissões durante o período	395	282
Nº de demissões durante o período	444	397
Nº de colaboradores terceirizados	2.140	1.746
Nº de estagiários(as)	3	0
Nº de colaboradores com até 18 anos	2	13
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	245	223
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	469	375

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2022	2021	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	201.608	220.486	
Aplicações financeiras	6	222	141.462	
Contas a receber	7	23.251	20.068	
Contas a receber - partes relacionadas	9	2.035	386	
Tributos a recuperar		7.418	5.041	
Adiantamento a fornecedores		62	-	
Despesas antecipadas e outros		3.204	2.417	
Total do ativo circulante		237.800	389.860	
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Impostos diferidos	8b	5.931	4.747	
Depósitos judiciais		1.695	450	
		7.626	5.197	
Imobilizado	10	124.966	114.950	
Intangível	11	714.661	618.500	
Infraestrutura em construção	11	532.050	213.496	
Direito de uso em arrendamento	12a	4.061	89	
Total do ativo não circulante		1.383.364	952.232	
Total do ativo		1.621.164	1.342.092	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Legal Retenção de lucros	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	1.188.456	11.249	4.156	3.357	- 1.207.218
Distribuição de dividendos em 27 de abril de 2021	-	-	(4.156)	(3.357)	- (7.513)
Lucro líquido do exercício				177.468	177.468
Destinações:					
Reserva legal	-	8.873	-	- (8.873)	-
Distribuição de dividendos intermediários em 29 de outubro de 2021	-	-	-	(72.165)	(72.165)
Juros sobre capital próprio em 25 de novembro de 2021 (líquido)	-	-	-	(39.109)	(39.109)
Juros sobre capital próprio em 25 de novembro de 2021 (IRRIF)	-	-	-	(6.902)	(6.902)
Juros sobre capital próprio em 16 de dezembro de 2021 (líquido)	-	-	-	(8.838)	(8.838)
Juros sobre capital próprio em 16 de dezembro de 2021 (IRRIF)	-	-	-	(1.560)	(1.560)
Reserva de retenção de lucros	-	-	40.021	- (40.021)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.188.456	20.122	40.021	-	- 1.248.599

continuação

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)						
	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021
Receitas				Empregados		
Receitas operacionais	18	903.069	708.850	Remuneração direta	36.972	19.531
Insuimos adquiridos de terceiros				Benefícios	11.688	8.715
Custo de construção		(432.620)	(287.245)	FGTS	2.175	1.265
Provisão de manutenção	15	(8.970)	(9.296)	Outras	1.192	843
Custos dos serviços prestados		(85.354)	(81.369)			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(20.368)	(18.087)	Tributos		
Valor adicionado bruto		355.757	312.853	Federais	78.683	79.975
Depreciação e amortização		(29.277)	(21.233)	Estaduais	320	185
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		326.480	291.620	Municipais	23.496	21.059
Valor adicionado recebido em transferência						
Receitas financeiras	19	28.585	22.054	Remuneração de capitais de terceiros		
Valor adicionado total a distribuir		355.065	313.674	Juros	9.869	3.069
Distribuição do valor adicionado				Aluguéis	2.640	1.564

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia é uma sociedade anônima domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Paraná, nº 2435, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 14 de fevereiro de 2049, a exploração das Rodovias de Integração do Sul, composto pelas rodovias BR-101, BR-290, BR-386, BR-448 no estado do Rio Grande do Sul, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre), sendo responsável pela administração de 473,4 km, compreendendo a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do contrato de concessão 01/2019 celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A Companhia foi constituída em 21 de novembro de 2018 e iniciou suas operações em 15 de fevereiro de 2019. A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início nas praças da BR-290 em 15 de fevereiro de 2019, na mesma data da assinatura da concessão, e nas praças da BR-101 e BR-386 em 9 de fevereiro de 2020, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados "trabalhos iniciais", conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de fevereiro. **Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato:** No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, há previsão no contrato de concessão de direito ao resarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido deprecados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão. O direito do Poder Concedente de rescindir o contrato de concessão da Companhia inclui o desempenho insatisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato. O contrato de concessão da Companhia poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, tais como o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intitulada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela Companhia não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 02 de março de 2023, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas estão demonstradas na nota explicativa 3m - Classificação de obras de melhoria incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1). As incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

3n Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)
8b Impostos diferidos
11 Intangível e infraestrutura em construção
14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
19 Instrumentos financeiros

3. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou das datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. **b) Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance; (5) reconhecimento da receita. As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão ou quando da prestação de serviço. Os valores das tarifas são pactuados na celebração de cada contrato de concessão, que preveem as premissas de reajustes anuais. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Instrumentos financeiros:**

Reconhecimento e mensuração inicial: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Lucro do período	188.030	177.468
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.184)	(4.273)
Depreciação e amortização	28.724	21.170
Baixa do ativo imobilizado	110	558
Juros e variação monetária sobre financiamento	2.676	-
Variação cambial fornecedores estrangeiros	9	6
Atualização monetária sobre provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	14	3
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento	143	10
Depreciação - Arrendamento	553	63
Resultado de operações com derivativos	4.039	896
Constituição da provisão de manutenção	8.970	9.296
Ajuste a valor presente provisão manutenção	1.408	259
Constituição provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	4.629	2.242
Juros e variações monetária com outras obrigações	521	-
Rendimento de aplicação financeira	(3.531)	9.237
	235.111	216.935

Variações nos ativos e passivos

(Aumento) redução dos ativos

Contas a receber	(3.183)	(4.710)
Contas a receber - partes relacionadas	(1.649)	511
Tributos a recuperar	(2.361)	(370)
Adiantamento a fornecedores	(62)	34
Despesas antecipadas e outras	(2.032)	(2.107)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	11.450	(14.383)
Fornecedores - partes relacionadas	17.897	(92)
Obrigações sociais e trabalhistas	3.115	3.241
Impostos e contribuições a recolher	41.854	52.021
Pis e Cofins diferidos	(66.642)	(60.981)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(4.573)	(2.170)
Obrigações com o poder concedente	98	43
Outras contas a pagar	629	(85)
	229.671	187.887

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aquisição de ativo imobilizado	(22.594)	(30.896)
Adições ao ativo intangível	(413.644)	(302.408)
Outros de ativo intangível	2.380	1.705
Aplicações financeiras líquidas de resgate	144.940	321.919
Aplicações - conta reserva	(169)	-
	(289.087)	(9.680)

Caixa líquido usado nas atividades de investimento

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Liquidificação de operações com derivativos	(4.039)	(896)
Financiamento		
Captação	162.597	-
Pagamento	(1.605)	-
Arrendamento		
Pagamento	(395)	(69)
Dividendos e JCP pagos	(116.020)	(1

continuação

i) Provisão de manutenção - contratos de concessão: As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. **j) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **k) Benefícios a empregados:** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **l) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactariam a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. **Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - (ICPC 01 (R1)/IFRIC 12):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro de alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispendios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somada à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. Dispendios realizados na construção de obras de melhoria que não geram benefício econômico futuro são registrados como custo quando incorridos por não atendem ao critério de reconhecimento de ativo intangível. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **n) Arrendamento:** A IFRS 16/CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Os pagamentos de arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (v) pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "direito de uso em arrendamento" e passivos de arrendamento em "arrendamento" no balanço patrimonial. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos do arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra de ativo subjacente. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12. **o) Informação por segmento:** A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área geográfica de concessão da Companhia é dentro do estado do Rio Grande do Sul e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos). Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia. **p) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **q) Adoção inicial de normas novas e alterações:** A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2022, as novas normas abaixo descritas, que não produziram impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022: • **Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06/IFRS 16) após 30 de junho de 2021:** A alteração estendeu a disponibilidade do expediente prático de aplicação às concessões de aluguel para que qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afete apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022. • **Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37):** As alterações buscam esclarecer quais custos devem ser considerados na estimativa do custo de cumprimento de um contrato para avaliar se o contrato é oneroso. Para isso, foram considerados tanto os custos incrementais de cumprimento do contrato quanto alocação de outros custos que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato. As alterações são efetivas para contratos em que uma entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações em ou após 1º de janeiro de 2022. • **Revisão anual das normas de IFRS 2018 - 2020 (aplicáveis para a Companhia):** i. IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas IFRS por subsidiárias: Esta alteração simplifica a aplicação da IFRS 1 para uma subsidiária que adota pela primeira vez as Normas IFRS depois de sua controladora - ou seja, se uma subsidiária adota as Normas IFRS posteriormente e aplica a IFRS 1. Uma subsidiária pode optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações estrangeiras em valores incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as normas IFRS. ii. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Taxas incluídas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros: Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de '10 por cento' ao avaliar se um passivo financeiro deve ser desreconhecido. Assim, uma entidade incluiria apenas as taxas pagas ou recebidas entre a entidade (o devedor) e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pela entidade ou pelo credor em nome de outra parte. iii. IFRS 16 - Arrendamentos: A alteração removeu o exemplo de reembolso de benefícios em imóveis de terceiros, visto que o exemplo clarifica se o reembolso de atenderia à definição de incentivo de arrendamento na IFRS 16. • **Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15 (IFRS 3):** As alterações atualizaram o expediente da norma para que se refira à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura Conceitual de 1989, adiciona um requisito de que, para transações e outros eventos dentro do escopo do IAS 37 ou IFRIC 21, um adquirente aplique o IAS 37 ou IFRIC 21 (em vez da Estrutura Conceitual) para identificar os passivos que assumiu em uma combinação de negócios; adiciona uma declaração explícita de que um adquirente não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios. **r) Novas normas ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2022 e não foram adotadas na preparação das demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8); • IFRS 17 - Contratos de seguros; • Divulgação de políticas contábeis - alterações ao CPC 23 (IAS 8) e IFRS Practice Statement 2; • Definição de estimativas contábeis - alterações ao CPC 23 (IAS 8); • Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12); • Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback - alterações ao CPC 06 (IFRS 16); • Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture - alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28); e • Passivo diferido por ação. **m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - (ICPC 01 (R1)/IFRIC 12):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro de alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispendios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somada à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. Dispendios realizados na construção de obras de melhoria que não geram benefício econômico futuro são registrados como custo quando incorridos por não atendem ao critério de reconhecimento de ativo intangível. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **n) Arrendamento:** A IFRS 16/CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Os pagamentos de arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as

somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decore da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 9, 19 e 20. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decore da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. **d) Risco financeiro e liquidez:** Decore da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional do negócio, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos Entre 1 e Entre 2 e Entre 3 e Acima de de 1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	4 anos
--	---	--------	--------	--------	--------

Financiamentos	8.888	10.011	9.878	11.494	240.525
Fornecedores e outras contas a pagar	71.605	5.692	56	-	161
Fornecedores - partes relacionadas					

continuação

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

Transações						Taxa efetiva do custo de transação						Saldos dos custos a priorizar em 2022			Vencimento final	
Controladora indireta	Outras partes relacionadas	Total	Controladora indireta	Outras partes relacionadas	Total	Instituições financeiras	(% a.a.)	Custo de transação	(% a.a.)	(a) incorridos	4.902	4.416	71.330	(b) (c) (d)	2022	
Benefício da previdência privada de colaboradores	-	95	95	-	-	BNDES	IPCA + 4,598216 a.a.	5,1913%	4.501	4.416	Dezembro de 2043	71.330	(b) (c) (d)			
Custos/Despesas - doações	-	2.069	2.069	-	387	BNDES	IPCA + 4,598216 a.a.	5,3949%	4.902	4.826	Dezembro de 2043	92.338	(b) (c) (d)			
Custos/Despesas - serviço de transporte de valores	-	183	183	-	-	- Total geral				9.242			163.668			
Custos/Despesas - serviços prestados - CCR GBS	1.624	-	1.624	-	-	- Circulante										
Custos/Despesas - suporte administrativo	-	-	-	3.526	-	- Financiamentos										
Custos/Despesas - suporte e manutenção tecnologia e engenharia	-	-	-	-	2.269	- Custos de transação										
Despesas de prestação de garantia em emissão de dívidas	521	-	521	-	-	-										
Despesas financeiras	-	1	1	-	-	-										
Imobilizado/Intangível	819	-	819	-	4.745	4.745										
Receitas de aplicação financeiras	-	3.345	3.345	-	-	-										
Repasso de custos e despesas - CCR GBS	20.430	-	20.430	-	-	-										
Repasso de custos e despesas de colaboradores	81	313	394	-	4	4										
Despesas com profissionais-chaves da Administração																
Remuneração: (a)																
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa					1.455	835										
Outros benefícios:																
Provisão para participação no resultado					1.000	589										
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte					722	296										
Pagamento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano					49	46										
Previdência privada					2	2										
Seguro de vida					3.228	1.768										
Saldos a pagar aos profissionais-chave da Administração																
Remuneração dos administradores (a)					2022	2021										
(a) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.					1.113	1.381										
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 11 de abril de 2022, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.228, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagas no ano e contribuição para segurança social.																
10. Ativo imobilizado																
Valor de custo																
Móveis e utensílios					2021	2022										
Máquinas e equipamentos					Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Baixas	(a)	Saldo final						
Veículos					1.345	-	(1)	4	1.348							
Equipamentos operacionais					18.825	-	(12)	3.587	22.400							
Imobilizações em andamento					14.146	-	(280)	561	14.427							
Total custo					48.728	-	-	8.597	57.325							
Valor de depreciação					45.168	22.594	(11)	(13.173)	54.578							
Móveis e utensílios					128.212	22.594	(304)	(424)	150.078							
Máquinas e equipamentos																
Veículos					10	(196)	(135)	-	(331)							
Equipamentos operacionais					13	(1.985)	(3.055)	2	-	(5.038)						
Total depreciação					23	(7.245)	(3.429)	192	-	(10.482)						
Total geral					10	(3.836)	(5.425)	-	-	(9.261)						
Valor de custo					114.950	10.550	(110)	(424)	124.966							
Móveis e utensílios																
Máquinas e equipamentos					97.844	30.896	(595)	67	128.212							
Veículos																
Equipamentos operacionais					10	(86)	(110)	-	-	(196)						
Total custo					12	(362)	(1.647)	24	-	(1.985)						
Valor de depreciação					24	(3.907)	(3.338)	-	-	(7.245)						
Total depreciação					10	(363)	(3.480)	14	-	(3.836)						
Total geral					93.126	22.321	(557)	60	114.950							
(a) Reclassificação da infraestrutura em construção, ativo intangível e ativo imobilizado.																
11. Intangível e infraestrutura em construção																
Valor de custo																
Direitos de exploração da infraestrutura concedida					2021	2022										
Direitos de uso de sistemas informatizados					Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixas	(a)	Saldo final						
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento					635.977	-	108.383	(3)	744.357							
Total custo					1.273	-	1.683	-	2.956							
Valor de amortização					522	4.037	(1.259)	-	3.300							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida					637.772	4.037	108.807	(3)	714.661							
Direitos de uso de sistemas informatizados																
Total amortização					(b)	(19.035)	(16.290)	-	-	(35.325)						
Total intangível					20	(237)	(390)	-	-	(627)						
Infraestrutura em construção (c)						19.272	(16.680)	-	-	(35.952)						
Valor de custo						618.500	(12.643)	108.807	(3)	714.661						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida						213.496	429.330	(108.383)	(2.393)	532.050						
Direitos de uso de sistemas informatizados																
Total amortização						(b)	(6.632)	(12.410)	7	-	(19.035)					
Total intangível						20	(52)	(185)	-	-	(237)					
Infraestrutura em construção (c)							6.684	(12.595)	7	-	(19.272)					
(a) Reclassificação do ativo intangível e ativo imobilizado; (b) Amortização pela curva de benefício econômico; (c) Em 2022, refere-se principalmente a duplicação da BR-386 entre os km 324+100 a km 340+400, finalização da construção de postos gerais de fiscalização (PGF) na BR-101, implantação de passarelas na BR-101/RS nos km 62+390, km 78+050																

continuação

Instrumentos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo			
	Nível	2022	2021
Ativos			
Valor justo através do resultado			
Caixa e bancos	Nível 2	19.762	4.903
Aplicações financeiras	Nível 2	181.899	357.045
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	Nível 2	169	-
		<u>201.830</u>	<u>361.948</u>
Custo amortizado			
Contas a receber		23.251	20.068
Contas a receber de clientes - partes relacionadas		2.035	386
		<u>25.286</u>	<u>20.454</u>
Passivos			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Financiamentos em moeda nacional (a)	(163.668)	-	
Fornecedores e outras contas a pagar	(77.514)	(45.626)	
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	(19.435)	(1.017)	
Juros sobre o capital próprio a pagar	(17.908)	-	
Obrigações com Poder Concedente	(1.076)	(978)	
		<u>(279.601)</u>	<u>(47.621)</u>
		<u>(52.485)</u>	<u>334.781</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com derivativos finalizadas em 31 de dezembro de 2022, tinham por objetivo principal a proteção contra flutuações de outros indexadores, sem caráter especulativo. Dessa forma, eram caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado. A Companhia contratou operações de NDF *hedge* para proteção contra riscos de câmbio sobre a importação da usina de asfalto com a XP Invest. Todos os instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram negociados em mercado de balcão. Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

	Valores brutos contratados e liquidados	Resultado
Data de vencimento	Moeda estrangeira	Ganho/(Perda) em resultado
2022	2021	2022
Posição ativa		
2022	(4.039)	(896)
	(4.039)	(896)
		<u>(4.039)</u>
		<u>(896)</u>

Análise de sensibilidade: As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

contábeis para determinação se tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização. -

Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima

sumarizados, consideramos aceitáveis os gastos capitalizados com construção e melhoria da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações finan-

ceiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a res-

ponsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto

com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa

opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e

e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com

os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicio-

nado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elabora-

da, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento

Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos

auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que

compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações finan-

ceiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de

conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações

financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, a fazê-lo,

considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações

financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da go-**

vernança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elabora-

ção e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas

contábeis adotadas na Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS),

emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financei-

ras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elab-

oração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Compan-

hia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o en-

cerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles

com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações finan-

ceiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financei-**

ras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras,

tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável

b. Reconciliação das atividades de financiamento

	Operações com derivativos	Juros sobre capital próprio	Arrendamento a pagar	Total
Saldo Inicial	-	-	(93)	(93)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	116.020	-	116.020
Pagamento de principal e juros	1.605	-	395	2.000
Liquidação de operações com derivativos	-	4.039	-	4.039
Captação de financiamento	(162.597)	-	-	(162.597)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(160.992)	4.039	116.020	395 (40.538)
Outras variações	-	-	-	-
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	(4.039)	-	(4.039)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(143)	(143)
Despesa com juros e variação monetária	(2.676)	-	-	(2.676)
Outras variações que não afetam caixa	-	-	(98.112)	(4.525) (102.637)
Total das outras variações	(2.676)	(4.039)	(98.112)	(4.668) (109.495)
Saldo Final	(163.668)	-	(17.908)	(4.366) (150.126)

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Presidente
Pedro Paulo Archer Sutter	Conselheiro
Roberto Penna Chaves Neto	Conselheiro

Composição da Diretoria

Fausto Camillotti	Diretor-Presidente
Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Diretor
Thais Caroline Borges	Diretor
Contadora	

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti

CRC 1SP190868/O-0 S/RS

Porto Alegre, 02 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.

Marcelo Gavioli

Contador CRC 1SP201409/O-1

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR